



**EDITAL Nº 01/2024-DIREC/CMC/IFAM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
EXCEL SPECIALIST - MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.207/GR/IFAM de 11 de julho de 2023, torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas de Curso Livre de Extensão em **Excel Specialist** na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irrevogável com este Edital;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**, sendo o curso GRATUITO.

1.3 O não atendimento às normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Livre de Extensão “EXCEL SPECIALIST” é uma oportunidade para capacitar os participantes a compreenderem e utilizarem as funcionalidades básicas do Excel, como fórmulas simples, formatação e manipulação de dados. Levar os participantes a um nível intermediário, explorando recursos como tabelas dinâmicas, gráficos avançados e funções mais complexas. Além de dominarem recursos avançados do Excel, incluindo automação de tarefas, análise de cenários e integração com outras ferramentas. Após a conclusão do curso, espera-se que o(a) aluno(a) seja capaz de realizar atividades básicas como a manipulação de células e planilhas, formatação de dados e criação de fórmulas simples. E ainda, atividades consideradas de nível intermediário e avançado, tais como: o uso avançado de funções, criação de gráficos dinâmicos, filtros avançados, automação de tarefas, desenvolvimento de dashboards e análise de dados complexa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

2.2 A metodologia do curso consistirá na alternância entre aulas teóricas para apresentar conceitos e aulas práticas para aplicação dos conhecimentos. Utilização de estudos de caso reais para contextualizar o aprendizado e promover a aplicação prática. E Inclusão de exercícios práticos para consolidar o conhecimento adquirido durante as aulas.

2.3 A avaliação consistirá na realização de uma avaliação qualitativa, a partir da observação da participação e interesse dos alunos durante as aulas. Além disso, será feita avaliações quantitativas através da correção de exercícios e uma avaliação final.

2.4 A periodicidade das aulas será de 2 aulas por semana, segunda-feira e quinta-feira, sendo 2 horas e 30 minutos por aula. Ou seja, 5 horas de aula por semana, totalizando 40 horas em 8 semanas.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO BÁSICO: <ul style="list-style-type: none">✓ Formatação de planilhas.✓ Fórmulas aritméticas.✓ Funções e operadores lógicos.✓ Formatação de condicional.✓ Formatos personalizados.✓ Filtros e classificações.	10 horas
MÓDULO INTERMEDIÁRIO: <ul style="list-style-type: none">✓ Funções avançadas.✓ Lista de dados.✓ Gráficos.✓ Preenchimento relâmpago.✓ Tabela dinâmica.✓ Histograma.✓ Marca d'água.	20 horas
MÓDULO AVANÇADO: <ul style="list-style-type: none">✓ Macro.✓ Mala direta.✓ Controle de formulários.✓ Introdução ao dashboard.	10 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	40 HORAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

3. PÚBLICO ALVO:

Interessados, estudantes e recém-formados em busca de diferenciação no mercado de trabalho e profissionais experientes que buscam aprimorar suas habilidades.

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

4.1 Ordem de entrega de Ficha de Inscrição até o preenchimento das vagas.

4.2 Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

5. OFERTA DE VAGAS:

Serão oferecidas **24 vagas**, conforme quadro 2:

Quadro 2 – Ofertas de vagas

TUMAS/PERÍODO	VAGAS	DIAS	HORÁRIO	SALA
Turma 1 (26/02 a 25/04/2024)	24	segunda-feira	19h às 21h30	Laboratório de Simulação do DAINFRA
		quinta-feira		

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 As inscrições deste processo seletivo são GRATUITAS.

6.2. No ato da inscrição o interessado deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição.

6.3 O candidato interessado em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, **presencialmente ou de forma remota**, conforme cronograma no **item 10** deste edital.

6.4 Para realizar a inscrição de **forma remota** o candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerqWE61eMUZ80ZNbCn7AjOze2NeQXCYfvoqA41WJ5WPmLMWA/viewform> e anexar a documentação completa exigida no **item 7** deste edital, no formato PDF e documento único. Até às 18h do dia 16 de fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

6.5 Para efetuar a inscrição **presencialmente**, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição e apresentar documentação completa (original e cópia) exigida no **item 7**.

6.5.1 Local de inscrição: Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Centro (DIREC/CMC), localizada na Avenida 7 de Setembro, 1975- Centro - no horário de 08h às 18h.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- a) RG ou Certidão de nascimento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Declaração de cursando o Ensino Médio ou o Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
- e) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item **10**.

9. INÍCIO DAS AULAS:

O início das aulas está previsto para o dia **26/02/2024**.

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 3 – Cronograma

Eventos	Datas
Publicação do edital	1º de fevereiro de 2024
Período de realização da inscrição	06 a 16 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado da inscrição	22 de fevereiro de 2024
Início das aulas	26 de fevereiro de 2024
Término das aulas	25 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos que fizerem a inscrição serão automaticamente matriculados no curso, conforme ordem de inscrição, dentro dos limites das vagas.

11.2 O candidato terá sua matrícula cancelada, se deixar de comparecer, sem justificativa, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Apenas os candidatos que obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) serão certificados.

12.2 O registro da avaliação da aprendizagem será expresso em nota e obedecerá a uma escala de valores de 0 a 10 (zero a dez), cuja pontuação mínima para promoção seguirá os critérios estabelecidos na organização didática do IFAM. Atualmente, em conformidade com a Resolução n.º 94/2015 - CONSUP/IFAM, a pontuação mínima é de **6,0 (seis)** como média aritmética de todo o curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, por meio da Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Manaus, 1º de fevereiro de 2024.

ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias
Portaria nº 1.207/GR/IFAM de 11/07/2023

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da
DIREC/IFAM/CMC)